



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 043/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Meneguetti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Sejam adquiridas bicicletas para auxiliar os agentes comunitários de saúde nos atendimentos residenciais que realizam diariamente, como forma de facilitar o acesso, agilizando os atendimentos e dando maior qualidade para o deslocamento dos agentes.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela necessidade da Administração Pública facilitar o serviço realizado pelos agentes comunitários de saúde. Sabe-se que a demanda de atendimentos é cada vez maior, tendo em vista o crescimento vertiginoso de novos moradores em nosso município, em contrapartida não há contratação ou chamamento público para novos agentes de maneira que possam despressurizar a quantidade de atendimentos que são realizados pelos agentes existentes, desta forma, se faz necessária a aquisição desta ferramenta que facilitará o atendimento dos ACS.

Desta forma, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 07 de maio de 2021.